

Proc. Administrativo 8- 536/2022

De: Sônia O. - SUPE - DADM - OSM - PC

Para: SUPE - DADM - Diretoria Administrativa

Data: 13/09/2022 às 10:30:32

Setores envolvidos:

SUPE, SUPE - DADM, SUPE - DADM - DMP, SUPE - DADM - OSM - PC, SUPE - DFIN - DO, SUPE - DFIN - DF - SC

AQUISIÇÃO NOTOBOOK - TABLET - PREMIO CONCURSO

Ao Setor de Promoção Social,

Senhora Eliane,

Cumprimentando-a cordialmente, acostamos aos autos do processo Estudo Técnico Preliminar referente á 01 (um) notebook e 02 (dois) tablet's , para subsidiar a elaboração do termo de referência.

Atte.,

—

Sônia Regina de Oliveira
administrativo

Anexos:

04_ESTUDO_TECNICO_PRELIMINAR.pdf



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Aquisição de equipamentos, 01 (um) NOTEBOOK e 02 (dois) TABLET'S destinados a premiação do CONCURSO DE POESIA MARCELO DEDA, realizado em escolas publicas pela Câmara Municipal de Aracaju.

Aracaju, setembro de 2022.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no documento denominado SOLICITAÇÃO PARA INICIAR PROCESSO DE DESPESA nº: 75/2022, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que institui, no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, e dá outras providências, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, regulamentado no âmbito da Câmara Municipal de Aracaju pelo Ato nº: 13/2021 de 23 de agosto de 2021, Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e Lei Complementar nº: 155 de 27 de outubro de 2016, Instrução Normativa Nº 40 de 22 de maio de 2020 e Instrução Normativa nº 73 de 05 de agosto de 2020 .

1. **OBJETO:** Aquisição de equipamentos, 01 (um) NOTEBOOK e 02 (dois) TABLET'S destinados a premiação do CONCURSO DE POESIA MARCELO DEDA, realizado em escolas publicas pela Câmara Municipal de Aracaju.
2. **DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS (IN 40/2020, ART. 7º)**
 - 2.1. Identificação das necessidades





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- 2.1.1. Os equipamentos serão entregues, a título de premiação, aos vencedores do Concurso “Premio de Poesia Governador Marcelo Déda” de acordo com o Edital nº 001/2022 e Resolução 9 de 21 de julho de 2022 da Câmara Municipal de Aracaju.

➤ **UM BREVE HISTÓRICO**

A Câmara Municipal de Aracaju (CMA) lançou 2013 o Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda. O concurso foi instituído pelo Decreto Legislativo 48/2013 promulgado pela Mesa Diretora da CMA, por intermédio da aprovação dos vereadores. O objetivo, além de homenagear o ex-governador, é incentivar o desenvolvimento cultural e intelectual dos alunos da rede municipal. O prêmio será outorgado a cada ano pelo Parlamento Municipal aos vencedores do concurso de poesia. Instituindo, inicialmente, no mês de março, mês de aniversário de Ex-Governador Marcelo Déda, entretanto em decorrência do período pandêmico vivenciado no período compreendido entre 2020 e 2022, as datas foram flexionadas e através da resolução 9 de 21 de julho de 2022 da Câmara Municipal de Aracaju, no ano de 2022 será realizado, excepcionalmente, no segundo semestre do ano letivo.

➤ **DO INCENTIVO AO ESTUDO DA LITERATURA**

A poesia ainda é um gênero bastante desvalorizado no contexto escolar. Percebe-se em grande parte que os alunos não gostam de ler poemas e o professor acaba não conseguindo e/ou não encontrando meios para motivá-los a lerem textos poéticos. A grande maioria dos livros, quando tratam deste gênero em seu conteúdo, serve apenas como pretexto para estudos gramaticais ou para dar ênfase aos aspectos formais do poema. Os educadores sabem sobre a importância da leitura da poesia durante o desenvolvimento escolar e humano dos alunos, entretanto por fatores socioculturais o hábito de leitura e produção de textos acabou por ser desvalorizado. Assim, é comum verificarmos que o conceito que se tem sobre leitura está restrito à mera decodificação das palavras, ou seja, tal mecanismo não oferece a oportunidade ao leitor de perceber os diversos sentidos contidos no texto. Vimos que atualmente nas aulas de língua portuguesa a leitura é algo pouco explorada, mas sabemos que ela é de fundamental importância para a construção de conhecimentos, pois através dela o aluno conhece diferentes culturas, etnias, lugares e crenças, todos os educadores sabem da importância e da





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

grande influência que a poesia tem em nossas vidas e na formação de leitores mais proficientes e de cidadãos mais críticos. Portanto, quem lê poesia não está considerando assuntos que não são sérios, pelo contrário, vive a realidade, passa a olhar com mais verdade o mundo.

Esse foi justamente o espírito no qual se baseou a criação do PREMIO DE POESIA MARCELO DEDA”, motivar, incentivar a leitura, a descoberta da poesia, estimular a criatividade de cada aluno retratando seu universo em forma de poesia. Nossos jovens e adolescentes precisam de incentivos, de apoio e acolhimento, principalmente nesta fase do Ensino Médio, considerada muito especial da vida. O prêmio vem também como forma de reconhecer o esforço, a dedicação destes alunos. Sabemos como é difícil, para alguns, conciliar a vida escolar com outros afazeres do dia a dia e demais desafios enfrentados.

A escolha do objeto do premio – TABLET e NOTBOOK, se deu em razão do que vivemos hoje, um mundo totalmente informatizado. Os recursos tecnológicos disponíveis são muito distintos, e a cada segundo, novos produtos e tecnologias inovadoras são inventadas. A tecnologia da informação está inserida em todos os aspectos da sociedade, sejam eles culturais, pessoais, profissionais ou educacionais. A inserção de recursos tecnológicos no âmbito educacional tem proporcionado melhorias na qualidade da educação pública. Percebe-se que, os jovens têm demonstrado cada vez mais interesse no aprendizado. Isso é dado ao fato de que os jovens de hoje em dia estão cada vez mais conectados, e a usam em seu cotidiano para jogar, assistir vídeos, escutar música, entre outras atividades que proporcionam lazer. Os jovens também já utilizam do computador para a elaboração de trabalhos e dever de casa. Juntar o lazer com a educação tem sido uma maneira de manter os alunos interessados nas aulas e fazer com que os mesmos participem ativamente de sua formação e construção intelectual.

3. DA ÁREA REQUISITANTE:

- 3.1. **SETOR DE PROMOÇÃO SOCIAL**, tendo como responsável a servidora Eliane Maria de Jesus, Chefe do Setor, Matrícula nº: 168.
- 3.2. **RESPONSÁVEL PELAS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:** Marcos Santana Silva, Assessor de Tecnologia da Informação, Matrícula 80046.





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

4. DA ESCOLHA DA SOLUÇÃO

4.1. Desde que a tecnologia surgiu em nossas vidas, muita coisa mudou. Contudo, uma das áreas mais impactadas foi a educação. Graças à internet e dispositivos móveis, é possível adquirir conhecimento de forma fácil e praticamente em qualquer lugar. E uma das melhores formas de fazer isso é contar com um bom TABLETS e NOTBOOKs para estudar. Para a elaboração do presente estudo a equipe de planejamento buscou pesquisar as soluções que mais se adequariam ao atendimento da necessidade, dois elementos foram considerados: economicidade x eficiência dos equipamentos, selecionamos as seguintes soluções:

4.1. TABLET

a) SOLUÇÃO 1

- 7 polegadas, o aparelho resolução HD, o que é bom para ler artigos na internet, PDFs, livros e outros materiais de consulta.
- Desempenho: processador quad-core de 1,3 GHz e 2 GB de memória RAM,
- Equipado com Android 9.0 (Pie), esse tablet para estudar ainda tem à disposição todos os aplicativos da Play Store.

b) SOLUÇÃO 2 :

- 8 polegadas e resolução HD, ideal para consultar materiais de estudo, como PDFs, livros e páginas na web.
- bateria capacidade, com 5.100 mAh,
- câmera frontal de 2 MP, o que auxilia na interação com o conteúdo.
- chip de operadora,
- conexão Wi-Fi.

c) SOLUÇÃO 3:

- Hardware Processador Quad Core 1.3GHz;
- Sistema operacional Android 9 Pie;
- Memória ram 2 gb.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- Armazenamento 32GB de Memória Interna e expansível até 128GB por cartão micro sd (não incluso);
- Tela ips HD 1280 x 800 pixels; Conexões 3G.
- Wi-Fi. GPS*
- Bluetooth; Bateria Lítio. capacidade de 5.000 mAh;
- Câmera frontal 2.0 mp. traseira 5.0 mp;
- Garantia de 12 meses pelo fabricante.

4.1.1. Das soluções estudadas, a que atende as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju é a **SOLUÇÃO 3.**

4.2. NOTBOOK

a) **SOLUÇÃO 1 :**

- Sistema: Windows 10 Pro Processador: Intel Celeron Dual Core N3350 (1,10 GHz com frequência de Burst de até 2,40 GHz, 2MB Cache, 2 Núcleos, 2 Threads)
- Vídeo: Intel Graphics, suporte Microsoft DirectX e OpenGL Áudio: Alta definição (hd Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos
- Memória: 4GB, LPDDR4 onboard, 2133MT/s
- Armazenamento: Ssd 128gb Sata Tela: 14,1" LED hd, Widescreen, 1366 x 768, 16:9, antirreflexiva Conectividade: Rede sem fio ieee 802.11 b/g/ne bluetooth 4.0 le
- Conexões: HDMI, 2 x Conexão USB 3.0, 1 x Áudio (para microfone e fone de ouvido) 1 x Conexão dc (energia)
- Webcam: Câmera frontal Alta definição (hd) com cover Leitor de Cartões: Micro sd, suporta padrões sdhc e sdxc até 128GB
- Touchpad: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados Bateria: 37Wh - integrada, até 7 horas (dependendo do uso).
- Energia: Adaptador CA de 65 Watts

b) **SOLUÇÃO 2**





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

- Processador: Intel Core i3 1115G4;
- 8GB de memória RAM;
- Armazenamento: 256GB de SSD;
- Placa de Vídeo Intel UHD Graphics;
- Tela de 15.6 polegadas em Full HD;
- Espessura de 1.99 centímetros;
- Peso 1.81kg;
- Dimensões: 25.13 cm x 35.9 cm x 1.8 cm.

c) SOLUÇÃO 3

- Processador: Intel Celeron N4000;
- 4GB de memória RAM;
- Armazenamento: 1TB de HD;
- Placa de Vídeo Não informada;
- Tela de 15.6 polegadas em HD;
- Espessura de 1.7 centímetros;
- Peso 1.9kg;
- Dimensões: 25 cm x 36.4 cm x 1.9 cm.

4.2.1. Das soluções estudadas, a que atende as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju é a SOLUÇÃO 1.

5. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

5.1. Conforme levantamento realizado, a tabela abaixo traz os quantitativos de equipamentos e para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aracaju.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD.
01	Notebook: Notebook: Requisitos Mínimos Especificações Técnicas: Sistema: Windows 10 Pro Processador: Intel Celeron Dual Core N3350 (1,10 GHz com frequência de Burst de até 2,40 GHz, 2MB Cache, 2 Núcleos, 2 Threads) Vídeo: Intel Graphics, suporte Microsoft DirectX e OpenGL Áudio: Alta definição (hd Áudio), Microfone e alto-falantes estéreo embutidos Memória: 4GB, LPDDR4 onboard, 2133MT/s Armazenamento: Ssd 128gb Sata Tela: 14,1" LED hd, Widescreen, 1366 x 768, 16:9, antirreflexiva Conectividade: Rede sem fio ieee 802.11 b/g/ne bluetooth 4.0 le Conexões: HDMI,2 x Conexão USB 3.0, 1 x Áudio (para microfone e fone de ouvido)1 x Conexão dc (energia) Webcam: Câmera frontal Alta definição (hd) com cover	01





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

	Leitor de Cartões: Micro sd, suporta padrões sdhc e sdxc até 128GB Touchpad: Tipo Touchpad, com toque múltiplo, 2 botões integrados Bateria: 37Wh - integrada, até 7 horas (dependendo do uso). Energia: Adaptador CA de 65 Watts	
02	tablet's : Tablet: Requisitos mínimos Hardware Processador Quad Core 1.3GHz; Sistema operacional Android 9 Pie; Memória ram 2 gb. Armazenamento 32GB de Memória Interna e expansível até 128GB por cartão micro sd (não incluso); Tela ips HD 1280 x 800 pixels; Conexões 3G. Wi-Fi. GPS* Bluetooth; Bateria Lítio. capacidade de 5.000 mAh; Câmera frontal 2.0 mp. traseira 5.0 mp; Garantia de 12 meses pelo fabricante. Possuir uma bateria de longa duração 5.000Mah. Possuir duas câmeras e a câmera traseira com flash.	02

6. DA PESQUISA DE MERCADO

6.1. Baseado nas informações apresentadas na solicitação de despesas Nº: 75/2022, o setor de compras da Câmara Municipal de Aracaju, através do servidor Senhor José Balbino Santos Neto, Chefe Setor de Compras, realizou pesquisas de mercado obedecendo às disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 73/2020, a qual transcrevemos, em sua íntegra, abaixo:

“CERTIDÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

1. OBJETO DA PESQUISA DE PREÇOS

1.1. Aquisição de um (01) notebook e dois (02) tablet's para título de premiação aos vencedores do concurso “Prêmio de Poesia Governador Marcelo Déda” de interesse da Câmara Municipal de Aracaju.

2. CONDIÇÕES DE SOLICITAÇÃO DE COTAÇÕES

2.1. Baseado nas informações apresentadas na solicitação de despesas Nº: 75/2022, foram realizadas pesquisas de mercado obedecendo as disposições estabelecidas na Instrução Normativa nº 73/2020 que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

3. PARÂMETROS DE REALIZAÇÃO DA PESQUISA DE PREÇOS

3.1. Conforme menciona o art. 5 da IN nº 73/2020, deve ser priorizada a pesquisa de preços resumidamente:



**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

- a) Painel de preços;
- b) Contratação similares de outros órgãos;
- c) Pesquisa publicada em mídia especializada, de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo.
- d) Pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação.

4. DAS COTAÇÕES:

4.1. Fonte de Preços:

Notebook

Data da pesquisa: 12/9/2022

Valor Total: R\$ 3.360.00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

Fonte: [Cotação L9YZ82 | Fonte de Preços \(www.fontedeprecos.com.br\)](#)

4.2. Fonte de Preços:

Tablet

Data da pesquisa: 12/09/2022

Valor Total: R\$ 1.020.92 (hum mil, vinte reais e noventa e dois centavos)

Fonte: [Cotação JT4DYG | Fonte de Preços \(www.fontedeprecos.com.br\)](#)

4.3. Painel de Preços

Notebook

Data da pesquisa: 13/09/2022

Valor total: R\$ 2.584,77 (dois mil, quinhentos e oitenta e quatro reais e setenta e sete centavos)

Fonte: www.paineldeprescos.planejamento.gov.br

4.4. Painel de Preços

Tablet

Data da pesquisa: 13/09/2022

Valor total: 1.152,08 (hum mil, cento e cinquenta e dois reais e oito centavos)





ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU

Fonte: www.paineldeprecos.planejamento.gov.br

4.5. Internet

Notebook

Valor Total: R\$ 1.639,00 (hum mil, seiscentos e trinta e nove reais).

Data da pesquisa: 12/09/2022

Fonte: <https://www.americanas.com.br/categoria/informatica/notebooks?viewMode>

[Notebooks Dell, Samsung, Acer e outras marcas | Americanas Notebook Positivo XS8210 Core I5 HD 500GB 4GB 14 Windows 10 Pro Usado em Promoção | Ofertas na Americanas -](#)

4.6. Internet

Tablet

Valor Total: R\$ 968,04 (novecentos e sessenta e oito reais e quatro centavos).

Data da pesquisa: 12/09/2022

Fonte: <https://www.americanas.com.br/categoria/informatica/tablets?viewMode>

[Americanas Tablet Samsung Galaxy A7 Lite 4g 32GB 3GB RAM SM-T225NZAPZTO em Promoção | Ofertas na Americanas](#)

5. METODOLOGIA DA OBTENÇÃO DO PREÇO

5.1. Concluimos a planilha de preços utilizando a metodologia de média de preços.

E, para constar eu, José Balbino Santos Neto, servidor da Câmara Municipal de Aracaju, Chefe do Setor de Compras, matrícula nº 83.092, lavrei o presente documento e o subscrevo.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2022.

José Balbino Santos Neto

Chefe Setor de Compras”

7. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

7.1. Abertura de procedimento licitatório.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

7.1.2. Considerando o que se trata de aquisição de bens comuns e de acordo com o que estabelece o Decreto 10.024/2019, que regulamenta o pregão eletrônico para aquisição de bens e a contratação de serviços comuns e Ato 13 de 23 de agosto de 2021, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão , em sua forma eletrônica, com adoção do critério menor preço por item, devendo ainda ser observado o que determina a **Lei Complementar nº 123/2006** (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), em **seus artigos 42 ao 49**.

8 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

8.1. De acordo com a Lei nº 8.666/1993, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Em outras palavras, o parcelamento apesar de ser a regra, somente deve ser adotado se não houver prejuízo técnico ou econômico para o órgão que estiver realizando a contratação, no objeto em estudo serão feitas divisões em 2 (dois) itens.

9 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

9.1. Não se aplica

10 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

10.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento.

10.1.1. Com a aquisição dos bens, que constam neste Estudo Técnico Preliminar (ETP), a Câmara Municipal de Aracaju tem o objetivo de:

I. Premiar e incentivar o desenvolvimento cultural e intelectual dos alunos da rede municipal;

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO:

11.1. Não se aplica





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

12.1. Os equipamentos fornecidos deverão possuir funcionalidades que promovam a economia de energia elétrica, como, por exemplo, modo de economia de energia, os equipamentos deverão possuir seleção automática para a tensão de alimentação de 100/127 volts e 220 volts.

13. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

13.1. A gestão da futura aquisição a cargo da Diretoria Administrativa, através de seu Diretor Senhor Ricardo Franco Fernandes, que também será o responsável pela emissão das ordens de fornecimento de acordo com solicitação do setor demandante.

14. DA ENTREGA E RECEBIMENTO

14.1. A entrega dos equipamentos será no setor de Tecnologia da Informação da Câmara Municipal de Aracaju, localizado na Praça Olímpio Campos, 74 – Bairro Centro – Aracaju/SE, de segunda a sexta , no horário compreendido entre 7:00 e 13:00 hs, sob a responsabilidade do servidor Senhor Marcos Santana Silva, Assessor de Tecnologia da Informação, Matrícula 80046, responsável pelo recebimento provisório e definitivo, que deverá proceder à avaliação de desempenho e o atesto da nota fiscal juntamente com o Setor de Promoção Social, sob responsabilidade da servidora Sra. Eliane Maria de Jesus, Chefe Setor de Promoção Social, Matrícula nº: 168, conferindo se todos os itens, valores e quantidades fornecidas estão em conformidade com a planilha, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a entrega, determinando quando necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, nos termos do art. 67 da Lei nº 8.666/93.

15. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

15.1. Evento: Fornecedor não entregar os bens contratados ou entregá-los parcialmente;

15.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não recebimento ou a entrega parcial dos bens contratados;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação ;





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

15.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) fornecedoras dos bens contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação, Setor Administrativo, Unidade Demandante;

15.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Unidade Demandante.

16. DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

16.1. De acordo com informamos da Divisão de Orçamentos, através da servidora Sra. Luciana Albuquerque Melo, o saldo da Dotação Orçamentária – 3.3.90.31.00 – Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras, nesta data é de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), objetivando a aquisição de 01 (um) notebook e 02 (dois) tablet's , que serão entregues, a título de premiação, aos vencedores do Concurso “Premio de Poesia Governador Marcelo Deda” de acordo com o Edital nº 001/2022 e Resolução 9 de 21 de julho de 2022 da Câmara Municipal de Aracaju. A servidora declara ainda que a reserva orçamentária correspondente ao valor da despesa do exercício financeiro, está assegurado, prosseguindo com a classificação orçamentaria: .

- a) 3.3.90.31.00 – Elemento de despesa - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras 3.3.90.31.01 – Sub elemento - Aquisição de Prêmios, Condecorações, Medalhas e Troféus
- b) 2001 – Manutenção da Câmara
- c) 15000000 – Fonte de Recursos – Recursos não vinculados de impostos

17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

17.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, declara ser viável a aquisição pretendida.

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

Aracaju, 13 de setembro de 2022.

Sonia Regina de Oliveira

Planejamento





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

ANÁLISE DE RISCOS

1. RISCOS DO PROCESSO DE AQUISIÇÃO

1.1. Risco: Negativa ou demora na aquisição:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Reiterar a urgência quanto à necessidade da aquisição.
 - Responsável: Unidade Demandante;
- Ação de Contingência: prorrogação de prazos de entrega do prêmio.

1.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na aquisição dos equipamentos;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.
 - Responsável: Unidade Demandante;

1.3. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a aquisição dos equipamentos:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: atrasos na entrega dos prêmios;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Realizar contratação através de Ata de Registro de Preços, para aquisições parceladas conforme liberação do orçamento.
 - Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação;
- Ação de Contingência: prorrogação de prazos de entrega do prêmio.





**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACAJU**

➤ Responsável: Unidade Demandante.

1.4. Risco: Produtos entregues fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de aquisição;
- Impacto: Médio;
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos de entrega.
 - Responsável: Diretoria Administrativa;
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis de entrega dos equipamentos.

Responsável: Área demandante;

Ação de Contingência: prorrogação de prazos de entrega do premio.

➤ Responsável: Unidade Demandante.

Aracaju, 13 de setembro de 2022.

Sonia Regina de Oliveira

Planejamento





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 1A18-EEDC-6D69-65ED

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ SÔNIA REGINA DE OLIVEIRA (CPF 088.XXX.XXX-70) em 13/09/2022 10:30:59 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmaracaju.1doc.com.br/verificacao/1A18-EEDC-6D69-65ED>